

### A insólita dedicação exclusiva do Tribunal de Contas...

ESTE NATAL, alguns docentes universitários foram prendados com duas situações que devem ser consideradas, no mínimo, como aberrantes.

O Tribunal de Contas resolveu não autorizar o pagamento do subsídio de dedicação exclusiva a parte dos docentes. Foram «beneficiados» todos os que: 1) tendo prestado provas académicas foram promovidos durante o ano de 1986; 2) iniciaram funções durante o referido período. O argumento utilizado baseia-se no pressuposto de que estes docentes deveriam ter declarado a intenção de dedicação exclusiva até 31 de Dezembro de 1985.

No que se refere ao primeiro caso, esclareça-se que a generalidade dos docentes em causa requereu o subsídio de dedicação exclusiva dentro do referido prazo e em função da categoria que então ocupavam, tendo, quando da sua promoção, reformulado o pedido. Aliás, do ponto de vista legal, nem de outro modo seria possível agir. Não entendeu assim o Tribunal de Contas, fazendo da lei uma leitura à letra e não considerando válidas as reformulações dos pedidos feitas em função da categoria a que os docentes só em 1986 passaram a pertencer. Estamos, pois, perante um caso em que a promoção implica uma perda de regalias, uma vez

que estes docentes não tendo, na óptica do Tribunal de Contas, adquirido direito ao subsídio referente à nova categoria, perderam também o direito ao subsídio relativo à letra a que anteriormente pertenciam.

No segundo caso, a situação também não deixa de ser curiosa pois os referidos docentes tendo iniciado funções em 1986 não puderam, por não serem funcionários, fazer o requerimento em 1985, ficando também na situação de não receberem o subsídio de dedicação exclusiva.

Situações como as referidas parecem indicar que Portugal, um ano após a sua efectiva integração europeia, não deixou de ser uma qualquer república das bananas, ou dos bananas que têm que assistir de braço enzuados à acção dessa instituição burocratizada e burocratizante que é o Tribunal de Contas.

Outra situação não menos interessante e intrigante refere-se ao facto de na Universidade Clássica de Lisboa todo o pessoal além do quadro ter sido privado de um dia de vencimento «por falta de autorização da 10.ª delegação na transcrição de verba...». Numa altura em que tanto se apregoa que os salários em atraso estão a diminuir no nosso país, é bastante estranho que o próprio Estado não cumpra, a horas, as suas obrigações patronais.

Leitor Identificado Lisboa



Dia
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Política - Professores

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

